CONTRATO Nº 010/2021
PROCESSO PAE Nº E-2026/3098596

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA CLARO S.A.

CONTRATANTE: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA,** Autarquia Estadual oriunda da Lei Estadual n°. 4414 de 24 de Outubro de 1972, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Governador Magalhães Barata, nº. 1234, São Brás, CEP: 66.060-281, Belém-PA, neste ato representado por FILIPI FALCÃO DO CARMO, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (DAF) DA JUCEPA, conforme portaria N° 137/2024-JUCEPA (Delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria nº 1.230/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06.

CONTRATADA: **CLARO S.A**, com sede em R HENRI DUNANT 780 TORRE A E TORRE B / SANTO AMARO / SÃO PAULO / SP / 04709-110, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.432.544/0001-47, representada neste ato pelo Sr. **THIAGO DE LIMA OLIVEIRA**, brasileiro, gerente executiva de contas, portadora do CPF Nº ***.257.752-**.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, **CLARO S.A,** ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

1.1. De acordo com o processo Nº E-2026/3098596, conforme a Lei n°. 8.666/93 e alterações, no art.57, §4º, combinado com o previsto no instrumento originário, fica

prorrogado emergencialmente o Contrato nº 010/2021, no período de **22/08/2026 a 21/02/2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA.

2.1. A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Procuradoria da JUCEPA, conforme Parecer nº 325/2026 – PRO, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, parágrafo único, da Lei n° 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2025 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativa
Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecno da Inf e Comuic - PJ
Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (Próprios)
PI: 4110008338c

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

4.1. O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo.

Belém, de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FILIPI FALCAO DO CARMO
Data: 24/08/2026 14:25:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FILIPI FALCÃO DO CARMO
DAF/JUCEPA

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO DE LIMA OLIVEIRA
Data: 24/08/2026 14:18:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO DE LIMA OLIVEIRA
Representante da CLARO S.A

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3098596

Anexo/Sequencial: 19

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: THIAGO DE LIMA OLIVEIRA
CPF: ***.257.752-**
Em: 24/08/2026 14:18:43
Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1

Assinado digitalmente por: FILIPI FALCAO DO CARMO
CPF: ***.991.122-**
Em: 24/08/2026 14:25:58
Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1

Identificador de autenticação: 8e165a21-54bf-4636-8ae9-6289f81cc407
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo